PORTARIA Nº 165/2020

De 17 de junho de 2020.

"Dispõe Sobre Concessão de Férias, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

BENITO SOBOLESKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 21115648 SSP/MT e do CPF sob o nº. 032.822.891-54, servidor no cargo de **VIGIA**, matriculado no DRH sob o nº 884, a partir do dia 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 – 06/04/2020.

CLEONIR COELHO FLAMIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0891445-1 SSP/MT e do CPF sob o nº. 570.545.171.72, servidora no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matriculada no DRH sob o nº 2200, a partir do dia 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 – 01/07/2020.

DELAINE CRISTINA SANTANA BARROSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1914055-0 SSP/MT e do CPF sob o nº. 020.762.301.57, servidora no cargo de **AGENTE DE SAUDE**, matriculada no DRH sob o nº 2680, a partir do dia 01/06/2020 a 30/06/2020 referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 – 05/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 17 de junho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal